

CONTAGEM DOS VOTOS

Indicações para o presidente e os membros da mesa eleitoral

Esta preparação aplica-se a cada um dos ciclos

1º PASSO:

- Retirar do local os boletins de voto que não foram utilizados.
- Contar quantos nomes estão assinalados como tendo votado nas listas das turmas e registar esse número. É o número de votantes.
- Abrir a urna e contar o número total de boletins de voto. Tem de coincidir com o número de votantes.

2º PASSO:

A contagem dos votos deve realizar-se da seguinte forma:

1. Um dos membros da mesa desdobra os boletins, um a um, e anuncia em voz alta o número de código do livro votado, ou se o voto é branco ou nulo:

Um **voto válido** é aquele que tem apenas um quadrado assinalado.

Um **voto branco** é aquele cujo boletim não tenha qualquer marca ou sinal.

Um **voto nulo** é aquele em cujo boletim:

- Tenha sido assinalado mais de um quadrado ou haja dúvidas sobre qual o quadrado assinalado;
 - Contenha qualquer outra palavra escrita que não o código do livro candidato ou o seu título e autor.
2. Outro membro da mesa regista na folha de papel, enviada pela VISÃO Júnior, os votos atribuídos a cada livro, os votos em branco e os votos nulos;
 3. O outro membro da mesa vai colocando os boletins de voto, em montes correspondentes a cada um dos livros votados, aos votos em branco e aos votos nulos.

3º PASSO:

- Pode usar o formulário Excel para confirmar se a soma está bem feita.

4º PASSO:

- O professor responsável deverá indagar junto da secretaria da escola o número de alunos inscrito neste ciclo de ensino. Essa informação vai ser necessária quando preencher o formulário.
- Cabe ao professor responsável inserir os resultados apurados até 28 de março de 2022, nos formulários indicados no email e no sítio da VISÃO Júnior.
- As escolas terão de guardar os votos para o caso de ser necessário fazer uma recontagem.

